

PORTARIA Nº 066/2023

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias antecipadas ao servidor ROBERLÂNDIO DE LACERDA SOARES, ocupante do cargo de Agente Administrativo CEL 2, do quadro de provimento efetivo.

Parágrafo único – As férias referem-se ao período aquisitivo de 02 de setembro de 2022 a 01 de setembro de 2023, com direito ao gozo de 30 dias, no período de 04 de setembro de 2023 a 03 de outubro de 2023.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 28 de agosto de 2023.

LEONARDO BARBOSA DOS SANTOS PRESIDENTE

